

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021**Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal celebrado entre o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP – e o Município de Congonhas.**

Pelo presente instrumento, o CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça, Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-041, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do Consórcio, denominado de agora em diante de CONSÓRCIO, e o **Município de Congonhas**, devidamente registrado no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede a Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas-MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, denominado de agora em diante de MUNICÍPIO em observância às disposições contidas na Lei 8.666/1993 formalizam o quarto termo aditivo ao contrato de programa nº 103/2021, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

Cláusula Primeira. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 103/2021 firmado entre o Município de Congonhas e o Codap.

Cláusula Segunda. O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 3.500,00** e o valor anual é de **R\$ 42.000,00**, considerando a população do município de acordo com os dados do IBGE.

Municípios	Valor Mensal
Até 5 mil habitantes	R\$ 700,00
De 5 mil a 10 mil habitantes	R\$ 950,00
De 10 mil a 20 mil habitantes	R\$ 1.300,00
De 20 mil a 40 mil habitantes	R\$ 3.000,00
De 40 mil a 60 mil habitantes	R\$ 3.500,00
Acima de 60 mil habitantes	R\$ 4.500,00

II- O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mês, através de crédito bancário na conta corrente n.º 67.392-7, agência n.º 504-5, do Banco do Brasil, em nome do

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-041 - Telefone: (31) 3721-1258
codap.consorcioo@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

PROGRAMA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM - CODAP, através de pagamento programado por débito automático e autorização.

III- As dotações orçamentárias do Município para custeio do presente Programa no exercício de 2025 é a seguinte:

Ficha: 1301

20.02.20.606.0034.050.339339

Fonte: 1500

IV- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda. Conforme cláusula décima do contrato de programa 103/2021 fica este prorrogado por um período de 12 meses, sendo de 05 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2026.

Cláusula Terceira. As demais cláusulas e condições do Contrato de Programa nº 103/2021 permanecem inalteradas.

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2025.09.30 17:05:21 -03'00'

Município de Congonhas
Prefeito: ANDERSON COSTA CABIDO

PAULO CEZAR LOPES
CORREA:2937004369

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691
Dados: 2025.10.01 16:24:20 -03'00'

1
Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap
Secretário Executivo: Paulo Cezar Lopes Corrêa

TESTEMUNHAS

NOME: 
CPF:

Documento assinado digitalmente
ISABELA DA COSTA SOUZA
Data: 01/10/2025 16:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:



Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-041 - Telefone: (31) 3721-1258
codap.consorticio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br